

INTERFERÊNCIAS DAS ATIVIDADES DE MINERAÇÃO EM ÁREAS DE GEOPARQUE

Dias, L.C.¹; Ferreira, G. C.¹; Ferraz, V. A.²

¹Universidade Estadual Paulista, ²Universidade Federal de Alfenas

RESUMO: Desde os primórdios, o homem se apropria dos elementos da natureza para estabelecer a sua existência e desenvolver-se como sociedade. No passado, a partir do domínio das técnicas agrícolas, o homem pôde usufruir do solo para cultivar e obter alimentos. Com o passar do tempo e o avanço das técnicas, são inúmeros os materiais provenientes de rochas e minerais dos quais, atualmente, usufruímos todos os dias, como os medicamentos, materiais de construção civil, aparelhos eletrônicos, entre outros. Por esta dependência do homem em relação extração dos recursos naturais, em especial daqueles advindos da mineração, esta atividade é amparada e justificada por lei, tomada como de utilidade pública e necessária para o desenvolvimento do homem como sociedade. O mesmo não acontece em relação aos instrumentos legais relacionados à conservação do Patrimônio Geológico ou geoconservação, que quando no muito, abordam a proteção dos elementos abióticos, mas apenas de maneira indireta e não específica. A geoconservação é um dos princípios básicos para a criação de um geoparque e a garantia desta ação é imprescindível para sua candidatura junto à UNESCO. A necessidade de conservação está ligada ao fato de que estes elementos são vulneráveis e cada vez mais ameaçados, principalmente pelas atividades desenvolvidas pelo homem, especialmente a mineração. Temos assim, um recurso geológico observado a partir de dois pontos de vistas diferentes: um primeiro alega que este deve ser preservado, pois contém informações que contam o passado geológico da Terra, sendo importantes para a compreensão da sua evolução e uma vez preservados, podem ser visitados por turistas que buscam conhecimento sobre a formação local, sendo este um dos objetivos de se criar um geoparque. De outro lado, este recurso é visto como um bem econômico, passível de exploração e necessário para o desenvolvimento do homem na sociedade. Este trabalho, que se encontra em andamento, vem abordar primeiramente a necessidade de criação de instrumentos jurídicos específicos ligados à geoconservação no Brasil, a espelho do que se encontra em alguns países como é o caso da Espanha e Inglaterra, e frente à insegurança jurídica conferida pelas leis atuais. Num segundo momento, pretende-se abordar como ambas as atividades, mineração e geoconservação, podem ser beneficiadas em uma área de geoparque, a partir de um planejamento direcionado para tal. Esta prática pode ser realizada a partir da inclusão das atividades minerárias nas rotas turísticas do geoparque e com a inserção das mesmas nos PRAD's por parte dos empreendedores, onde ainda deve ser considerada a recuperação das áreas mineradas de maneira que a consciência ambiental esteja presente. Desta maneira, a mineração passa a ter maior visibilidade por trabalhar em conjunto a um geoparque, que representa forte ligação com a preservação dos valores ambientais, e a geoconservação passa a ter mais um aliado, mais uma ferramenta de educação ambiental e disseminação dos valores da geodiversidade e sua conservação.

PALAVRAS-CHAVE: GEOPARQUE, MINERAÇÃO, GEOCONSERVAÇÃO.